



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em 07/04 Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 07 de 04 de 2026

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 006/2026

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Eu, **Nilton Roque Araujo de Amorim**, vereador deste Município, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requeiro do Poder Executivo Municipal que mediante a estudo de viabilidade designe o serviço de pavimentação para a Rua do Cemitério (ref. Próximo a manga de Badica), situada no Distrito Serrana.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo atender o anseio dos moradores da Rua supramencionada, que enfrentam diversas dificuldades em razão da falta de pavimentação adequada.

Destaca-se ainda que a referida rua dá acesso ao cemitério local, sendo constantemente utilizada em momentos de grande sensibilidade para as famílias, o que exige um mínimo de dignidade, respeito e infraestrutura adequada para o tráfego de pedestres e veículos.

O serviço de pavimentação proporcionará mais segurança, mobilidade, qualidade de vida e valorização da área, além de contribuir para o desenvolvimento urbano do distrito.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a realização da obra, visando garantir melhores condições de tráfego e bem-estar à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 07 de abril de 2026


Nilton Roque Araujo de Amorim
Vereador/Diquinha

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com